



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEX - 1982)

DIEx nº 44-S4/CPEX  
EB: 64218.005586/2024-11

Brasília, DF, 18 de abril de 2024.

**Do** Subchefe do Centro de Pagamento de Exército

**Ao Sr** Subchefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Subchefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** Orientação Técnica nº 8 do CPEX - CIRCULAR

**Anexos:**

1) ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE PAGAMENTO Nº 8 - ATUALIZADO ABR 2024.pdf.

1. Informo ao senhor que, desde 1º de janeiro de 2023, passou a vigorar a Orientação Técnica nº 8 do CPEX (ANEXO), que aborda a temática da Execução Orçamentária e Financeira referente a pagamento de pessoal e ações junto ao CPEX.

2. Considerando a magnitude do assunto em questão e as substanciais alterações advindas do mencionado documento, notadamente aquelas delineadas no Capítulo "07-RESTITUIÇÕES DE RECURSOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PESSOAL", venho solicitar que sejam empreendidos os esforços necessários para garantir a integral observância e disseminação de seu teor junto às Unidades Gestoras Apoiadas sob sua égide.

3. Reitero a relevância desse imperativo, visto que o pleno acatamento das diretrizes delineadas na mencionada Orientação Técnica não apenas assegura a conformidade procedimental, mas também fortalece os alicerces de uma gestão financeira eficiente e transparente.

**ÉRICO DA SILVA FERREIRA - Cel**  
Subchefe do Centro de Pagamento de Exército

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Classificação:  
Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Érico da Silva Ferreira**, em 18/04/2024, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Vupy-nEci-RLxh-A9cN**